



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro nº 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **14.498**, **CNM: 026963.2.0014498-42**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Transporte da matrícula nº 14.498, proveniente do Livro 2-BF, Fls. 108 de 14 de junho de 2011.**

Um lote de terreno de número 30 (trinta) da quadra 31 (trinta e um) do loteamento denominado Conjunto Habitacional "Ouro Verde", neste município, com as seguintes dimensões e confrontações: frente para a Rua 8, com 10,00 mts; fundo com o lote 21 com 10,00 mts; pelo lado direito com o lote 31 com 25,00 mts; lado esquerdo para o lote 29 com 25,00 mts; perfazendo 250,00 m²; **PROPRIETÁRIA: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com sede na SIA, Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará – Brasília/DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46. Registro anterior: R-01/11.417, fls. 197 do livro 2-AR, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques

R-01/14.498 – Protocolo 31.353, data 14/06/2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13/06/2011, lavrada às folhas 61 do livro 119 deste cartório, **ELIANA CRISTINA BARROS PESSOA MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante, CNH nº 040329900683 – DETRAN/DF, onde consta a CI nº 2.534.815-SSP/DF e CPF nº 033.089311-41, residente e domiciliada na Avenida das Araucárias, 1135, Bloco A, apartamento 401, Águas Claras/DF, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na SIA, Trecho 03, Bloco A, Lote 625/695, sala 119, Guará – Brasília/DF, com seu contrato social devidamente registrado na JCDF sob o nº 532.0123698-6 por despacho de 12/03/2004, portadora do CNPJ/MF sob nº 06.166.459/0001-46, pelo preço de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 14 de junho de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

AV-02/14.498 – Protocolo 31.535, data 05/07/2011. A requerimento da proprietária, **ELIANA CRISTINA BARROS PESSOA MOREIRA**, acima qualificada, datado de 29/106/2011. Procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda, área de serviço, medindo a área total de 69,50 m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da certidão de Habite-se nº 243, exercício 2011, datado de 2/11/ 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, e pelo Engenheiro Civil, CREA 17060/D-MG, José Márcio P. V. Braga, em data de 28/06/2011. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto nº 1976 de 20/12/82, por se tratar de edificação inferior a 70,00 m². ART Nº 0003 2753 2011 -10, datado Águas Lindas de Goiás /GO, 03/03/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de dezembro de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-03/14.365 – Protocolo 31.849, data 17/08/2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

– Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 855551 468151, datado de Brasília/DF, 15 de agosto de 2011, **TAMARA BRITO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 31/08/1979, professo do ensino de 1º e 2º graus, portador da Carteira de Identidade RG nº 1882586, expedida por SSP/DF em 28/07/1996 e do CPF nº 893.482.491-34, residente e domiciliada em Quadra SHCS, 1303, Bloco F, 204, Cruzeiro Novo, em Brazlândia - Brasília/DF, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a ELIANA CRISTINA BARROS PESSOA MOREIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 13/09/1988, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade CNH nº CNH nº 040329900683, expedida por SSP/DF em 12/02/2008 e do CPF nº 033.089311-41, residente e domiciliada na Avenida Araucárias, 1135, Bloco A, apartamento 401, Águas Claras/DF, pelo preço de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 7.100,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$ 13.812,00. Financiamento concedido pela Credora Fiduciária R\$ 62.088,00. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças em 17/08/2011, DUAM Nº 493770/2011, no valor de R\$ 1.693,20, deduzido de 2,04 % da avaliação de R\$ 83.000,00. Foi me apresentada Certidão Negativa – Civil. expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, guia nº 0856.9787-7, datada de 17/08/2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 17 de agosto de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R-04/14.498 – Protocolo 32.861, data 19/01/2012. Alienação Fiduciária em Garantia. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha casa Minha Vida, nº 855551 468151, datado de Brasília/DF, 15 de agosto de 2011, Comprador(es) – e – Devedor(es) – Fiduciante(s): **TAMARA BRITO DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, solteira, nascido em 31/08/1979, professora do ensino de 1º e 2º graus, portador da Carteira de Identidade RG nº 1882586, expedida por SSP/DF em 28/07/1996 e do CPF nº 893.482.491-34, residente e domiciliada em Quadra SHCS, 1303, Bloco F, 204, Cruzeiro Novo, em Brazlândia - Brasília/DF. CREDORA FIDUCIANTE: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Valdeon Vaz Ferreira,, economiário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 04302965069, expedida por DETRAN/DF em 09/08/2010 e do CPF nº 417.296.171-15, e substabelecimento lavrado às folhas 122 do Livro 2795, em 21/05/2010 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e procuração lavrada às folhas 166/167 do livro 2877, em 26/05/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. Mútuo/ Resgate/Prestações/ Dcts/ Demais Valores /Condições. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: 44.156.41 – 08/07/2011- SUHAM/GECRI. Valor da Operação: R\$ 75.900,00. Desconto: R\$ 13.812,00. Valor da Dívida: R\$ 62.088,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 83.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos: em meses de amortização: 300; de renegociação: 0. Taxa anual de juros: (%). Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1163. Encargo inicial – Prestação (a + J): R\$ 463,89. Taxa de administração: R\$ 0,00. FG HAB: R\$ 9,26. Total R\$ 473,15. Vencimento do primeiro encargo mensal: 29/09/2011. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Data do Habite-se: 28/06/2011. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 29 de agosto de 2011. A suboficiala. (sic) Stela Simone de Assis Patrício Marques.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, transporte e encerro o presente ato com minha assinatura. Padre Bernardo/GO, 11 de outubro de 2024.

AV-05/14.498. Protocolo 56892, de 30/05/2025. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é constituído pelo Lote nº 30, da quadra 31, do loteamento denominado Ouro Verde, e está situado na Rua 08, s/n, Ouro Verde, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 004.064.0031.0030.0001. Emolumentos: R\$ 42,63; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 0,85. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430074. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com a minha assinatura eletrônica. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

AV-06/14.498. Protocolo 56892, de 30/05/2025. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária registrada no R-04, em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 1.870,80, incidente sobre o valor de R\$ 91.705,65, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento (de 15 dias, mais 30 dias, conforme art. 26-A, §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97); e declaração do Credor de que não houve pagamento da dívida. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.239,33; Fundos Estaduais: R\$ 300,54; ISSQN: R\$ 24,79. Selo de Autenticidade: 04162505213128025430074. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 26 de junho de 2025.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 26 de junho de 2025.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Protocolo de Certidão: 38605
Taxa Judiciária R\$ 19,17.
Emolumentos: R\$ 88,84.
Fundos Estaduais: R\$ 21,54.
ISS: R\$ 1,78.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162506232883434420053

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8GJWF-PC2HA-5BQKN-FV3GX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8GJWF-PC2HA-5BQKN-FV3GX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>